



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 1548/2020-DTL/GP/P**

Valinhos, em 26 de outubro de 2020.

**Ref.: Requerimento nº 1868/2020-CMV**  
**Vereador Alécio Cau**  
**Processo administrativo nº 16.079/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Haverá remoção ou remanejamento de servidores da área da educação para o ano letivo de 2021?
2. Se sim, quando serão abertas as inscrições?
3. Se não por qual motivo?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo: 01 folha.**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



C.I. nº 997/2020 – S.E./racr

Valinhos, 20 de outubro de 2020

**DE: Secretaria da Educação**

**PARA: Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto: CI nº 1898/2020-DTL/GP e**

**Requerimento nº 1868/2020 – Vereador Alécio Cau**

Em resposta à solicitação em epígrafe, informamos:

- 1) Haverá remoção ou remanejamento de servidores da área da educação para o ano letivo de 2021?

**Resposta: Não haverá remoção do ano de 2020 para o ano de 2021, conforme dispõe Portaria nº 1.068 publicada nos Atos Oficiais em 09 de outubro de 2020.**

- 2) Se sim quando serão abertas as inscrições?

**Resposta: Não serão abertas inscrições no final do ano de 2020; somente no final de 2021 serão abertas as inscrições como costumeiramente realizadas.**

- 3) Se não por qual motivo?

**Resposta: Com a pandemia do Covid 19 os professores passaram a trabalhar em home office e os alunos em atividade remota, devido aos cuidados e preservação da saúde pública que se fizeram necessários. Portanto, os professores não tiveram que se deslocar entre o trajeto de residência e Unidade Educacional, durante o período do corrente ano. Importante esclarecer que, a suspensão do Processo de Remoção, não implicará nenhum prejuízo na contagem de pontos de tempo de serviço, títulos e certificados dos professores.**

Atenciosamente

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário